

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO 080/2024

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Faculdade de Direito, Projeto cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.003.999 - Plano Global Anual, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de curso de Graduação em Direito, Administração, ou Ciências Contábeis, a partir do 1º período, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Abertura e acompanhamento processual das demandas dos alunos e do curso;
- Análise documental e acompanhamento contratual dos alunos;
- Consulta de Resoluções e Portarias;
- Atendimento e auxílio aos alunos do curso de Especialização;
- Auxílio aos professores do curso de Pós-graduação em Direito do Agronegócio.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<p>Requisitos Mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter disponibilidade para dedicação de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida; • Conhecimentos Básicos em Internet, Word e Excel; • Possuir boa redação, leitura e interpretação de texto; • Conhecimentos básicos em Processo Administrativo. <p>Requisitos Desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter bom relacionamento interpessoal, comprometimento com o trabalho a ele atribuído, capacidade de comunicação com público, comprometimento com o horário do expediente. 	<p>4 horas diárias 20 horas semanais segunda a sexta-feira Horário: 08:00h as 12:00h (Matutino)</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do Curso de Direito, Administração, ou Ciências Contábeis	01 (uma)	R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Cursando graduação de Direito em instituição de ensino superior - (15 Pontos);
6.3.1 Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;
- 6.3.2 Conhecimentos básicos sobre Processo Administrativo - (10 Pontos);
- 6.3.3 Curso de formação em editor de textos, Word e Excel - (05 Pontos).

6.4. Entrevista

- 6.4.1 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal - (15 Pontos);
- 6.4.2 Facilidade em leitura e interpretação de Resoluções, Portaria e Leis - (25 pontos);
- 6.4.3 Domínio da língua portuguesa - (30 Pontos).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail secretaria.fd@ufmt.br na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes;
 - 7.4.3 Comprovantes das formações indicadas no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.1.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.1.2 Cópia do comprovante de residência (mês atual);
 - 8.1.3 Comprovante de matrícula no seu curso de Graduação em Direito;
 - 8.1.4 Cópia do RG e CPF;
 - 8.1.5 Comprovante de inscrição no PIS;

- 8.1.6 Cópia do cartão bancário em nome do candidato;
8.1.7 Declaração de antinepotismo assinada pelo candidato - (Modelo Anexo II);

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 080/2024”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
29/07/2024 a 02/08/2024	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição somente pelo e-mail secretaria.fd@ufmt.br com assunto “Seleção de Estagiário - 2024 – Nome do Candidato”. Horário (até as 23h59min do dia 02/08/2024)
05/08/2024	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
07/08/2024 08h - 11h	Entrevistas no endereço: Sala da Diretoria - Prédio da Faculdade de Direito - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
08/08/2024	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

PROF. DR. CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
Diretor da Faculdade de Direito 4.003.999

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF